



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

## EDITAL

### DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA REUNIÃO DE CÂMARA DE 20/03/2018

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara ordinária de 20/03/2018.

#### 1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

##### **Ponto 1.1 - Aprovação da Ata\_5\_2018 de 09-03-2018.**

Deliberação: aprovada, por unanimidade, tendo-se ausentado da votação o Sr. Presidente da Câmara por não ter estado presente.

##### **Ponto 1.2 - Presente proposta n.º 21 de 2018, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, propondo o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias e respetivo Protocolo, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: Quanto ao ponto 1 da proposta apresentada, foi aprovado, por unanimidade.

Foi ainda deliberado, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, submeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação das formas de apoio às Freguesias, conforme determina a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da citada Lei, assim como o regulamento e respetivo protocolo tipo.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luís Azevedo (PS) e Margarida Cascarejo (PS) apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Nesta matéria dos apoios a conceder pelo Município às freguesias, lembramos a posição que aqui assumimos na nossa declaração de voto em relação aos documentos previsionais de 2018: "o Sr. Presidente da Câmara, enquanto candidato, prometeu publicamente resolver o problema das dívidas que assolam várias Juntas de Freguesia, o que igualmente deveria também ter consagração nos documentos previsionais".

Ora, esta proposta não responde ao problema do endividamento das Juntas de Freguesia.

Lembramos também a opinião que aqui expusemos em janeiro deste ano, na declaração de voto em relação à abertura de concurso para preenchimento de postos de trabalho: "No que respeita aos assistentes operacionais, são aqui apresentados como alocados às Juntas de Freguesia. No domínio das relações do Município com as Freguesias, é nossa posição que a autonomia das Juntas de Freguesia deve ser respeitada. Estas não devem ser tratadas como meras delegações do Município, que realmente não são."

E, nessa medida, temos muitas reservas relativamente à intenção subjacente a esta proposta, de alocar recursos humanos seus em permanência a Juntas de Freguesia. Melhor seria dotar as Juntas de Freguesia de meios financeiros, de modo a poderem, elas próprias, proceder ao recrutamento dos postos de trabalho em causa.

Rua General  
Alves Pedrosa, 13  
5070-051 ALIJÓ  
Telef.: 259 957 100  
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE  
**ALIJO**

Deslumbrante Património Natural

64

Apesar destas observações e na sequência de um intenso debate ocorrido nesta reunião de Câmara, foi possível alcançarmos uma aproximação em matérias que, à partida, mais nos distanciavam, designadamente em relação aos procedimentos de atribuição dos apoios.

A aproximação de posições assim obtida e a constatação de que é urgente a atribuição de apoios às freguesias nas suas competências próprias, justifica o nosso voto favorável a esta proposta de regulamento."

Quanto ao ponto 2 da proposta apresentada, foi aprovado, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luís Azevedo (PS) e Margarida Cascarejo (PS), tendo o Sr. Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade.

Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da denúncia dos acordos de execução, nos termos da alínea K) do n.º 1 do art.º 25.º e n.º 4 do art.º 134.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luís Azevedo (PS) e Margarida Cascarejo (PS) apresentaram a seguinte declaração de voto:

"A proposta apresentada implica o fim da delegação de competências do Município nas freguesias, pois aponta no sentido de denúncia dos acordos de execução em vigor, sem que sejam substituídos por outros.

Interessa esclarecer que, em matéria de delegação de competências, o regime jurídico das autarquias legais (RJAL) prevê dois tipos de delegações: a delegação "tradicional", que se concretiza através da celebração de contratos interadministrativos e as delegações legais, para as competências previstas no art.º 132.º do regime jurídico, que se concretizam através de acordos de execução entre o Município e a Freguesia.

A delegação de competências do Município nas Freguesias não se deve confundir com os apoios a conceder às Freguesias nas suas competências próprias, os quais são atualmente competência da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 25.º n.º 1 al. j) do RJAL. A estes últimos respeita, aliás, a proposta de regulamento municipal hoje aqui aprovada.

É importante mencionar que uns apoios não excluem os outros, i.e., as delegações de competências não excluem os apoios nas competências próprias das Freguesias.

E a delegação de competências é importante, designadamente tratando-se de competências em que a proximidade da Junta de Freguesia dá garantias de maior eficiência na sua prossecução, como a manutenção de espaços verdes ou a limpeza das vias e espaços públicos.

O procedimento correto, a nosso ver, seria a de aperfeiçoar e melhorar os atuais contratos de execução para delegação legal de competências; ponderar outras delegações de competências, através de contratos interadministrativos e, complementarmente, a aprovação de regulamento para definir as condições de concessão de apoios às Freguesias nas suas competências próprias.

Não podemos assim aceitar que o Município prescindida da delegação de competências nas Freguesias, razão pela qual votamos contra esta proposta."



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

4

## 2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**Ponto 2.1 - Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2018/03/14, apresentando um total de disponibilidades de 4.578.953,20€, sendo 3.588.220,55€ de dotações orçamentais e 990.732,65€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: tomado conhecimento.

**Ponto 2.2 - Presente informação 2018/84 referente à 5.ª modificação aos Documentos Previsionais de 2018, para conhecimento, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: tomado conhecimento.

## 3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – GESTÃO ORGANIZACIONAL

**Ponto 3.1 - Presente requerimento de António Henrique Lopes solicitando isenção de IMT e Imposto de Selo, pela aquisição de prédios rústicos confinantes, com vista ao seu emparcelamento, designadamente “Presa” e “Torgal”, sítios em Cheires. Contém parecer jurídico, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovada, por unanimidade, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 111/2015, de 27/08, por se reconhecer que se encontram, reunidos os pressupostos legais.

## 4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**Ponto 4.1 - Presente informação n.º 2018/35 referente ao concurso público – Pavimentações e Arruamentos no Concelho de Alijó – requalificação e ampliação (repavimentação, limpeza e arranjo de bermas e valetas no acesso da povoação de Carvalho ao cemitério) – proj. 2016/I/20; acesso Ladeiras/Lama do Lagar, em São Mamede de Ribatua – pavimentação (pavimentação de caminho agrícola entre Castedo e S. Mamede de Ribatua) – proj. 2017/II/118, Estrada Nacional 212 a Carvalho – beneficiação (repavimentação, limpeza e arranjo de bermas e valetas no acesso ao alto de Pegarinhos a Carvalho – proj. 2017/II/120 e outras vias municipais – intervenções diversas (pavimentação/repavimentação de arruamentos na localidade de Carvalho, pavimentação/repavimentação de arruamentos em Ribalonga e Rapadura e repavimentação, limpeza e arranjo de bermas e valetas na CM 1261 de Vale de Agodim à EN 323 – proj. 2016/II/21 – prorrogação de prazo, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade, nos termos da informação técnica e seus anexos.

**Ponto 4.2 - Presente informação n.º 2018/32 referente à reabilitação do solar – Casa dos Nouras – obras de reabilitação (Casa Solar – Casa dos Nouras – Casa de Mostras e Amostras de Produtos Endógenos) – Proj. 2017/II/130 – caducidade da caução, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade, nos termos da informação técnica e seus anexos.



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

## **5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**Ponto 5.1 - Presente informação 2018/16 propondo atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas D. Sancho II de Alijó para participar no APP Start Up, em Lisboa, no valor de 500.00€, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a atribuição do apoio, para os fins solicitados.

A Vereadora Margarida Cascarejo (PS) apresentou a seguinte declaração de voto:

" Tendo em conta o objetivo do projeto que visa dotar os alunos das competências tecnológicas fundamentais para a sua empregabilidade futura, devemos apoiar este pedido e estimular esta equipa para continuar a desenvolver este trabalho."

## **6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Ponto 6.1 - Presente informação 2018/25 propondo atribuição de apoio financeiro ao Centro Social, Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada no âmbito da sua participação nas VI Olimpíadas Seniores, em ribeira de Fráguas, no valor de 400.00€, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a atribuição do apoio, para os fins solicitados.

## **7. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

**Ponto 7.1 - Presente informação 2018/4 referente à correção material do Plano Diretor Municipal de Alijó, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: revogada a deliberação de 21/02/2018 sobre o mesmo assunto.

Aprovado, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luís Azevedo (PS) e Margarida Cascarejo (PS) as alterações propostas. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para aprovação, devendo, posteriormente ser transmitida à CCDR-N e remetida para publicação e depósito, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14/05.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luís Azevedo (PS) e Margarida Cascarejo (PS) apresentaram a seguinte declaração de voto:

"A fundamentação técnica que nos é aqui apresentada é escassa e não permite afastar dúvidas sobre se as situações em causa se enquadram no conceito de "correção material".

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 22 de março de 2018

O Presidente da Câmara

  
José Rodrigues Paredes